Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única discussão e votação,
na 2º Sessão Ordinária.
Serrana, 18/02/2020

DENIS DONIZETI DA SILVA
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 5/2020

Dispõe sobre a adoção do nome de Antonio Lucas como nomenclatura de via pública

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia ___ de _____ de 2020, aprovou o Projeto de Lei nº 5/2020, de autoria do Vereador Adriano Netto Soares, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Antonio Lucas como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 3 de fevereiro de 2020

ADRIANO NETTO SOARES
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

DESPACHO

APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, _____/_____/2020

Denis Donizeti da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Serrana
PROTOCOLO GERAL 31/2020
Data: 03/02/2020 - Horário: 17:09
Legislativo - PLO 5/2020

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O Sr. Antonio Lucas nasceu em São Paulo em 8 de agosto de 1913 e se mudou para Serrana ainda jovem.

Atuando sempre na lavoura, trabalhou nas Fazendas Lázaro Neto e Transwaal.

Teve os filhos Maria Aparecida Lucas, Laercio Lucas, Marlene Lucas, David Lucas, Elaine Lucas e Lourdes Lucas.

O Sr. Antonio Lucas faleceu em Serrana em 21 de janeiro de 1994.

DESPACHO

APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, _____/_____/2020

_____
Denis Donizeti da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

Memorando nº 8/2020

Em 5 de fevereiro de 2020.

Encaminho os Projetos abaixo relacionados primeiramente à Comissão de Legislação Justiça e Redação e, caso necessário, à Comissão de Finanças e Orçamento, para as devidas providências.

- Projeto de Lei nº 1/2020 - autoria do Vereador Airton José Bis;
- Projeto de Lei nº 3/2020 - autoria do Vereador José Atahyde Baldrini Bidinello;
- Projeto de Lei nº 4/2020 - autoria do Vereador Airton José Bis;
- Projeto de Lei nº 5/2020 - autoria do Vereador Adriano Netto Soares;
- Projeto de Lei nº 6/2020 - autoria do Vereador Ricardo Adriano de Luna Farias;

Atenciosamente,

Denis Donizeti da Silva

Presidente

Recebi em 12/02/2020

Caroline Colmanetti Silva
Procuradora Jurídica Legislativa

Câmara Municipal de Serrana
PROTOCOLO GERAL 86/2020
Data: 18/02/2020 - Horário: 10:28
Administrativo - MEM 8/2020

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei n.º 05/2020.

Assunto: "Dispõe sobre a adoção do nome de ANTÔNIO LUCAS, como nomenclatura de via pública."

Autoria: Vereador Adriano Netto Soares.

RELATÓRIO

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei n.º 05/2020, de autoria do Vereador Adriano Netto Soares, que dispõe sobre a adoção do nome de ANTÔNIO LUCAS, como nomenclatura de via pública.

PARECER

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal

Eis o parecer.

Serrana/SP, 17 de fevereiro de 2020.

ADRIANO NETTO SOARES

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

AIRTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 7/2020

PROJETO DE LEI Nº 5/2020 – AUTORIA DO VEREADOR ADRIANO NETTO SOARES

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE ANTONIO LUCAS, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, aprovou o Projeto de Lei n.° 5/2020, de autoria do Vereador ADRIANO NETTO SOARES, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de ANTONIO LUCAS, como nomenclatura de via pública.

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

19 de fevereiro de 2020.

VER. DENIS DONIZETI DA SILVA

PRESIDENTE

VER. MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

1ª SECRETÁRIA